

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 09/03/2022				HORA:			
LOCAL: Plenário 13 de Maio e Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

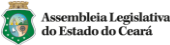
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.878, de autoria do Poder Executivo.

“Cria o Fundo Mais Infância Ceará, altera a Lei Complementar n.º 158, de 14 de janeiro de 2016, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CIA, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 09.03.2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 23/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.868 de autoria do Poder Executivo.

“Institui a Comenda Violeta Arraes, no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 09.03.2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

3. Mensagem n.º 31/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.876 de autoria do Poder Executivo.

“Denomina de Leonardo da Vinci o Hospital Estadual localizado em Fortaleza.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Aprovado em 09.03.2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

4. Mensagem n.º 32/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.877, de autoria do Poder Executivo.

“Cria a Escola Pública de Trânsito do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 09.03.2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias